



Na Mídia

06/03/2024 | [Valor Econômico](#)

CVM prorroga dispensas regulatórias de Estar Finance, BEE4 e Vórtx Tokenizadora na área de ativos digitais

Dispensas valem para participantes do sandbox regulatório até 2026

Juliana Shincariol | Toni Sciarretta



A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) prorrogou até 2026 as dispensas regulatórias de três participantes do “sandbox” regulatório — Estar Finance, BEE4 e Vórtx QR Tokenizadora — que atuam com ativos digitais e infraestrutura de mercado por meio de tecnologia blockchain.

O sandbox é um ambiente experimental no qual se espera que as transações escolhidas se desenvolvam de forma mais livre, sem cumprir exigências dos demais participantes do mercado de capitais. Elas envolvem a emissão de

valores mobiliários no formato digital, a criação de novos mercados de negociação e o uso da tecnologia de “tokenização” e blockchain, que é um sistema de registro de informações digitais.

A Estar Finance (antiga SMU Investimentos) tem a permissão para operar uma plataforma de negociação no mercado secundário de tokens de renda fixa e de equities. O projeto foi idealizado em parceria com o Demarest Advogados, nTokens e Digitra.com, e opera desde março do ano passado em ambiente experimental. Desde o lançamento já foram listados mais de R\$ 20 milhões em oito ativos diferentes.

Já a BEE4 é um mercado de balcão em que são negociados tokens de ações de empresas de menor porte. A plataforma tem autorização para listar companhias de até R\$ 300 milhões de faturamento anual, que tenham o balanço do ano anterior auditado e se comprometam a praticar níveis mínimos de governança. Como participantes de um mercado organizado, as empresas precisam ter “disclosure” de informações para investidores, como balanço trimestral de resultados.

A Vórtx QR Tokenizadora fez as primeiras emissões de debêntures e títulos tokenizados no país. Ao todo, a tokenizadora tem 12 slots para emissões de ativos tokenizados.

A CVM selecionou os participantes do sandbox de acordo com projetos apresentados nas áreas de interesse do regulador. As operações são monitoradas e, ao fim do período de testes, a CVM pode dar autorização definitiva para os negócios, e criar regras específicas sobre os temas.